



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

LIVRO 2-A38

FOLHAS 192/001

17.392

Livro 2-A38 de Registro Geral

MATRÍCULA Nº. 17.392

DATA: 02 de maio de 2017

FICHA Nº 192/001

Imóvel: LOTE RURAL Nº. 41-A (QUARENTA E UM - "A"), DA GLEBA 01 (UM), SETOR RIO BRANCO, GLEBA BOM PRINCÍPIO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com área de 12,1000 ha (Doze hectares e dez ares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o lote 42; SUL: Com o lote 40; LESTE: Com o lote 41 Remanescente; OESTE: Com o lote 53. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro de M-308A para M-48A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 606.289.87 m e N= 8.673.076.42 m; distância de 236,31 m, confrontando com o lote 41 Remanescente; De M-48A para M-307, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 606.291.21 m e N= 8.673.312.20 m; comprimento de 514,90 m, confrontando com o lote 40; De M-307 para M-308, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 606.805.55 m e N= 8.673.327.78 m; comprimento de 233,80 m, confrontando com o lote 53; De M-308 para M-308A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 606.804.43 m e N= 8.673.093.91 m; comprimento de 514,90 m, confrontando com o lote 42. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 12,1000 ha. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural nº. 001.112.159.875-4, NIRF sob nº. 4.966.901-0, área total 12,1000 ha. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 10.577, folhas 177, do Livro 2-A4, em data de 15 de outubro de 2008, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO. **PROPRIETÁRIA:** MARIA BARBOSA DE BRITES, brasileira, viúva, lavradora, portadora da CLRG nº. 498.928 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 409.070.072-87, residente e domiciliada na Rua Dr. Paulo Sergio Ursulino, nº. 5.574, Bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. **Ato de Ofício. PROTOCOLO:** 27.421. O referido é verdade e dou fé. A Oficial(a). Soraya Maria de Souza.

R-1-17.392. DATA: 02 de maio de 2017. **PROTOCOLO:** 27.421. **VENDA E COMPRA POR ESCRITURA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 199 e 200, do Livro 113-E, em data de 25 de abril de 2.017, das Notas desta cidade e comarca, a proprietária **MARIA BARBOSA DE BRITES**, brasileira, viúva, lavradora, portadora da CLRG nº. 498.928 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 409.070.072-87, residente e domiciliada na Rua Dr. Paulo Sergio Ursulino, nº. 5.574, Bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 31.865,71 (Trinta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao Sr. **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vaqueiro, portador da CLRG nº. 1281526 - SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, residente e domiciliado na Linha 156, km 35, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. **Do Oficial:** R\$ 278,19. **Fuju:** R\$ 55,64. **Fundep:** R\$ 20,86. **Fundimper:** R\$ 20,86. **Fumorpge:** R\$ 20,86. **Selo:** R\$ 1,02. **Total:** R\$ 397,43. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAC34178-B3019. O referido é verdade e dou fé. A Oficial(a). Soraya Maria de Souza.

R-2-17.392. DATA: 20 de julho de 2018. **PROTOCOLO:** 29.050. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 1438654 - emitida em 18 de julho de 2.018, registrada sob nº. 6.044, folhas 077/001, no livro 3-DR (Registro Auxiliar), o emitente **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CLRG nº. 1281526 - SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 com a 55, km 10, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, tendo como **interveniente, garantidor, avalista** **JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e JOANA AMÉLIA DOS SANTOS, produtor agropecuário, portador da CLRG nº. 2003005158457 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº. 000.010.532-56, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha P-50, km 10, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula

continua no verso



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 19 de julho de 2.021, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **16,20 % a.a (Dezesseis inteiros e vinte décimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **Do Oficial:** Isento de custas. **Fuju:** Isento de custas. **Fundep:** Isento de custas. **Fundimper:** Isento de custas. **Fumorpge:** Isento de custas. **Selo:** Isento de custas. **Total:** Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento nº. H0AAA33106-4A780. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-3-17.392. DATA: 28 de março de 2019. **PROTOCOLO:** 29.978. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº. 1720036 - emitida em 26 de março de 2.019, o emitente **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CI.RG nº. 1281526 - SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 com a 55, km 10, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, Pessoa Jurídica de Direito Privado, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 60.963,51 (Sessenta mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), dívida essa com vencimento final para o dia 29 de julho de 2.019, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **1,95 % a.m (Um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **Do Oficial:** R\$ 583,89. **Fuju:** R\$ 116,78. **Fundep:** R\$ 43,79. **Fundimper:** R\$ 43,79. **Fumorpge:** R\$ 43,79. **Selo:** R\$ 1,08. **Total:** R\$ 833,12. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAD35409-786BA. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-4-17.392. DATA: 19 de novembro de 2019. **PROTOCOLO:** 30.802. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme **Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças** datado de 30 de outubro de 2.019, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, na qualidade de Credor(a), tendo em vista a liquidação da dívida apurada na **Cédula de Crédito Bancário nº. 1720036**, firmada em 26 de março de 2.019, com vencimento em 29 de julho de 2.019, **Registrado sob nº. R-3/17.392 acima**, no valor de R\$ 60.963,91 (Sessenta mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), com o devedor **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CI.RG nº. 1281526 - SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 com a 55, km 10, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, **autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** **Do Oficial:** R\$ 37,31. **Fuju:** R\$ 7,46. **Fundep:** R\$ 1,49. **Fundimper:** R\$ 2,80. **Selo:** R\$ 1,08. **Total:** R\$ 50,14. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE30208-0280D. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-5-17.392. DATA: 20 de novembro de 2019. **PROTOCOLO:** 30.805. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 2035384 - emitida em 13 de novembro de , registrada sob nº. 6.492, folhas 124, no livro 3-A (Registro Auxiliar), o emitente **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CI.RG nº. 1281526 - SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado
continua na ficha nº. 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T62CE-KB7BH-FA4B8-8TJ5A>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

LIVRO 2-A38
FOLHAS 192/002
17.392

Livro 2-A38 de Registro Geral
MATRÍCULA N°. 17.392

DATA: 02 de maio de 2017

FICHA N° 192/002

na Linha 156 com a 55, km 10, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros** a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n°. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n°. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 10 de novembro de 2.021, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **4,60 % a.a (Quatro inteiros e sessenta centésimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. CONSULTA INDISPONIBILIDADE: foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 20/11/2019 10:26:45, 20/11/2019 10:26:41, códigos: b77f24a3 dd3 e7c4d917db1f051b979926818ce52, 0076 daa e252 8c490 87fe4 0eab6 9c2e560fa8489a.* **Do Oficial**: Isento de custas. **Fuju**: Isento de custas. **Fundep**: Isento de custas. **Fundimper**: Isento de custas. **Selo**: Isento de custas. **Total**: Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento n°. H0AAA33848-DE4E4. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-6-17.392. DATA: 25 de fevereiro de 2022. PROTOCOLO: 33.953. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**. Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 03 de fevereiro de 2.022, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n°. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n°. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF 02.015.588/0001-82, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob n. 20180535285, aos 13 (treze) de dezembro de 2018, na qualidade de Credor, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula Rural Hipotecária n°. 1438654*, firmada em 18 de julho de 2.018, com vencimento em 19 de julho de 2.021, *Registrado sob n°. R-2/17.392 acima*, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com o devedor **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CLRG n°. 1281526 - SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF n°. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 C/ 55, n°. s/n, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, tendo como *interveniente, garantidor, avalista* **JOSÉ JOSENILO DOS SANTOS**, pecuarista, filho(a) de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e JOANA AMÉLIA DOS SANTOS, portador da CLRG n°. 2003005158457 - SSP/CE, portador da C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) sob n°. 04265920400 - DETRAN/, inscrito no CPF/MF n°. 000.010.532-56, não possui endereço de e-mail, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, em 20/03/2020, nos termos do Assento de Casamento n°. 004697, folhas 297, do Livro B-022, do Cartório de Registro Civil desta cidade e comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO, com **LEILA CRISTIANE DA SILVA**, lavradora, filho(a) de VALDIR DA SILVA e SERLI DA SILVA WITKOWSKI, portadora da CLRG n°. 1164233 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n°. 016.889.052-60, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, n°. 4.871, Bairro Santa Felicidade, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, *Registro Auxiliar: 6.044, folhas 077, do Livro 3-DR, em data de 20 de julho de 2.018, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente*

continua no verso



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

matrícula. Do Oficial: R\$ 45,03. **Fuaju:** R\$ 0,94. **FUNDEP:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUNDIMPER:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUMORPGE:** Não incide - Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,31. **Total:** R\$ 47,28. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF35664-4B523. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-7-17.392. DATA: 25 de fevereiro de 2022. **PROTOCOLO:** 33.953. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 03 de fevereiro de 2.022, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF 02.015.588/0001-82, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob n. 20180535285, aos 13 (treze) de dezembro de 2018, na qualidade de Credor(a), tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula Rural Hipotecária nº. 2035384*, firmada em 13 de novembro de 2.019, com vencimento em 10 de novembro de 2.021, *Registrado sob nº. R-5/17.392 acima*, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o devedor **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CLRG nº. 1281526 - SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 C/ 55, nº. s/n, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, *Registro Auxiliar: 6.492, folhas 124, do Livro 3-A, em data de 20 de novembro de 2.019, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.* Do Oficial: R\$ 45,03. **Fuaju:** R\$ 0,94. **FUNDEP:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUNDIMPER:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUMORPGE:** Não incide - Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,31. **Total:** R\$ 47,28. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF35665-FF0EE. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-8-17.392. DATA: 03 de março de 2022. **PROTOCOLO:** 33.964. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº. C22030497-8 - emitida em 25 de fevereiro de 2.022, o emitente **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CLRG nº. 1281526 - SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 C/ 55, nº. s/n, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, ALIENA a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO - o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dívida essa com vencimento final para o dia 13 de fevereiro de 2.024, *tendo como base de cálculo de emolumentos o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)* terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **4,5 % a.a (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **LOCAL E QUANTIDADE DO PRODUTO:** Local: Lote 41-A - Gleba 01, Setor: Rio Branco, Zona Rural, localizada neste município de Alta Floresta D'Oeste - RO. **Quantidade:** Vaca Gorda Abatida (Peso Morto), compreendendo exclusivamente Bovinos Fêmeas com peso Vivo Individual Mínimo de 480 Kg. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos

continua na ficha nº. 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T62CE-KB7BH-FA4B8-8TJ5A>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

LIVRO 2-A38
FOLHAS 192/003
17.392

Livro 2-A38 de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 17.392

DATA: 02 de maio de 2017

FICHA Nº 192/003

Hash: Consulta realizada em: 03/03/2022 08:36:10, códigos: b107acdf129ef3dd9
feae8b289918e0f0d0ba4db. Do Oficial: R\$ 263,53. Fuju: R\$ 12,56. FUNDEP: Não incide - Lei
13.986/2020. FUNDIMPER: Não incide - Lei 13.986/2020. FUMORPGE: Não incide - Lei
13.986/2020. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 277,40. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF35712-
8A6B9. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-9-17.392. DATA: 20 de maio de 2022. **PROTOCOLO:** 34.247. **ADITIVO.** Certifico e dou fé
que, conforme **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO
RURAL FINANCEIRA Nº. C220304978 - FINANCIADO: SAIBIO DE SOUZA BRITES,**
brasileiro, solteiro, maior e capaz, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública,
continua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto,
nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de
ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário,
portador da CLRG nº. 1281526 - SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não
possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 C/ 55, nº. s/n, zona rural, nesta
cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO; **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO,
POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO,** Pessoa
Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail:
coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade
de Juína - MT. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem objetivo retificar e ratificar, na forma
das cláusulas constantes abaixo, a Cédula De Produto Rural Financeira nº. **C220304978**, no valor
de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), emitida pelo FINANCIADO em 25 de
fevereiro de 2.022, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 13 de fevereiro de 2.024,
garantida por alienação fiduciária, registrada sob o nº. R-8/17.392 acima, em data de 03 de março
de 2.022, no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Alta Floresta D'Oeste - RO.
RETIFICAÇÃO - O FINANCIADO e o FINANCIADOR, têm justo e acordado, neste ato: **1) a**
inclusão de avalista, na operação sendo o Sr. JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS, pecuarista,
filho(a) de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e JOANA AMÉLIA DOS SANTOS, portador da
CLRG nº. 2003005158457 - SESDEC/CE, portador da C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)
sob nº. 04265920400 - DETRAN/, inscrito no CPF/MF nº. 000.010.532-56, não possui endereço
de e-mail, e sua esposa **LEILA CRISTIANE DA SILVA,** lavradora, filho(a) de VALDIR DA
SILVA e SERLI DA SILVA WITKOWSKI, portadora da CLRG nº. 1164233 - SESDEC/RO,
inscrita no CPF/MF nº. 016.889.052-60, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o
regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 20/03/2020, nos termos
do Assento de Casamento nº. 004697, folhas 297, do Livro B-022, do Cartório de Registro Civil
desta cidade e comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO, residentes e domiciliados na Linha 70, Km
44, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. - Assim ajustados, o FINANCIADOR,
e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula De Produto Rural
Financeira, ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente
alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para
todos os fins de direito. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da via do mencionado
aditivo, ficando uma via devidamente arquivada neste Cartório. **Do Oficial: R\$ 45,03. Fuju: R\$**
0,94. FUNDEP: Não incide - Lei 13.986/2020. **FUNDIMPER:** Não incide - Lei 13.986/2020.
FUMORPGE: Não incide - Lei 13.986/2020. **Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 47,28.** Selo Digital de
Fiscalização nº. H0AAF37299-D8ED8. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya
Maria de Souza.

AV-10-17.392. DATA: 26 de maio de 2022. **PROTOCOLO:** Averbção de Ofício.
RETIFICAÇÃO. Certifico e dou fé que, conforme faculta o artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73,
fica constando que fica cancelado a Alienação Fiduciária do R-8/17.392, nos termos do aditivo,
emitido em data de 10 de maio de 2.022, conforme AV-9/17.392 acima. **CONDIÇÕES:** As

continua no verso



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

constantes do referido instrumento, arquivadas neste ofício. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-11-17.392. DATA: 06 de julho de 2022. **PROTOCOLO:** 34.471. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº. C22031287-3 - emitida em 29 de junho de 2.022, o emitente **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da C.I.R.G nº. 1281526 - SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 C/ 55, nº. s/n, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, ALIENA o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 01.181.521/0001-55, não possui endereço de e-mail, com sede na Avenida Assis Brasil, nº. 3.940, 12º Andar, Bairro Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre - RS, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO - o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 10 de maio de 2.032, tendo como base de cálculo de emolumentos o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **5,66 % a.a (cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 06/07/2022 09:01:18, códigos: 4df19ab7e37ed5cbf70ededa8231ac66ed680ed.* **Do Oficial:** R\$ 3.515,41. **Fuju:** R\$ 703,08. **Fundep:** R\$ 140,62. **Fundimper:** R\$ 263,66. **Fumorpge:** R\$ 105,46. **Selo:** R\$ 1,31. **Total:** R\$ 4.729,54. Selo Digital de Fiscalização nº 100AAF38344-5A037. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T62CE-KB7BH-FA4B8-8TJ5A>





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

CNM: 096123.2.0017392-42

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°: 17.392

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALTA FLORESTA D'OESTE/RO

Data: 02 de maio de 2017

Ficha N°: 04

AV-12-17.392. DATA: 23 de julho de 2025. PROTOCOLO: 40.397. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. O Substituto Designado Hugo Andrade Arruda, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente)

AV-13-17.392. DATA: 23 de julho de 2025. PROTOCOLO: 40.397. **EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Pelo requerimento em forma legal, datado de 10 de julho de 2025, instruído pela Certidão, datada de 30 de junho de 2025, assinada eletronicamente pelo gestor de equipe Allan Diego Guilherme Benarrosh Vieira, expedida pela Única Vara Cível da comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, nos Termos do Artigo 828 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil, é feito a presente averbação para constar que foi admitida e distribuída perante o Juízo desta cidade e comarca de Alta Floresta do Oeste-RO, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraído dos Autos do Processo nº 7002682-26.2024.8.22.0017, com valor da causa de R\$ 958.198,63 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), em que a exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena Sicredi Univales - MT, inscrita no CNPJ 70.431.630/0001-04, move contra o executado Saibio de Souza Brites, acima qualificado. Emolumentos: 51,96. Fuju R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Selo: R\$ 1,51. Total R\$ 71,40. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAI37943-B1205. O Substituto Designado Hugo Andrade Arruda, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente)

AV-14-17.392. DATA: 05 de setembro de 2025. PROTOCOLO: 40.640. **SUB-ROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE FINANCIAMENTO** -Por instrumento particular de Contrato de Transferência de Dívida de Financiamento Rural - FNO, datado de 27/05/2025, na forma dos artigos 346 e 347 do Código Civil, do artigo 31 da Lei nº 9.514/1997 e do artigo 167, inciso II, nº 30, da Lei nº 6.015/1973, o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.181.521/0001-55, representado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - SICREDI UNIVALES MT/RO, nos termos do instrumento público de procuração lavrada às folhas 159, do Livro 1299, do 10º Tabelionato de Notas, da cidade e comarca de Porto Alegre/RS, transferiu à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.431.630/0001-04, representada por Ronisson Felício Vanuchi, inscrito no CPF sob nº 002.878.232-10, nos termos do instrumento público, lavrada às folhas 75, do Livro 248, em 08 de janeiro de 2025, do 2º Tabelionato de Notas de Juína/MT e Bianca Carolina Marques Ribeiro Cardoso, inscrita no CPF sob nº 126.423.287-08, conforme Procuração Pública lavrada às folhas 78, do Livro 248, em 08 de janeiro de 2025, do 2º Tabelionato de Notas de Juína/MT; a posição de credora fiduciária, da

Matrícula n°: 17.392

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

CNM: 096123.2.0017392-42

dívida objeto do financiamento rural contraído por SAIBIO DE SOUZA BRITES, já qualificado, no valor de R\$ 541.349,32 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), permanecendo as obrigações garantidas pela alienação fiduciária em caráter resolúvel registrada sob o R-11 desta matrícula. O devedor foi regularmente notificado acerca da transferência, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, atendendo ao disposto no artigo 31, §1º, da Lei nº 9.514/1997. O contrato foi firmado com a interveniência do credor originário e do devedor, operando-se a sub-rogação da nova credora fiduciária em todos os direitos, garantias e privilégios anteriormente detidos pelo credor originário, nos termos do instrumento apresentado, constando ainda as demais cláusulas e condições próprias do ajuste. Emolumentos: 1.159,63. Fuju R\$ 231,93. Fundep: R\$ 46,38. Fundimper: R\$ 86,97. Fumorpge: R\$ 34,79. Selo: R\$ 1,51. Total R\$ 1.561,21. Abatidas as custas da Prenotação. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAI39914-5D42B. Eu, Hugo Andrade Arruda - Substituto Designado, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - 45AV-ZS5B-KJ48-9ZTA)

AV-15-17.392. DATA: 12 de junho de 2026. PROTOCOLO: 40.955. **INTIMAÇÃO POR EDITAL.** De acordo com os requerimentos de intimação, expedidos em 09 de outubro de 2025 e 03 de fevereiro de 2026, e solicitação de publicação por edital de 27 de março de 2026, promovidos pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS UNIVALES - SICREDI MT/RO**, já qualificada, representada por Renato Chagas Corrêa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 444.850.181-72, inscrito na OAB/MT sob o nº 8.184-A, conforme Instrumento Particular de Procuração, datado de 21 de março de 2025, foi intimado o devedor fiduciante **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, já qualificado, conforme intimação por edital realizada nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, cujas disponibilizações ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia, nas datas de 01/04/2026, 08/04/2026 e 13/04/2026, promovidas por este Ofício de Registro de Imóveis, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-11-17.392, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 54,13. Fuju: R\$ 10,83. Fundep: R\$ 2,17. Fundimper: R\$ 4,06. Fumorpge: R\$ 1,62. Selo: R\$ 1,57. Total R\$ 74,38. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAK30852-C3300 Eu, Eliziane Quezia Vital Gomes - 3ª Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - {{VERIFICACAO_ASSINATURA}}).

AV-16-17.392. DATA: 12 de junho de 2026. PROTOCOLO: 40.955. **NÃO PURGAÇÃO DA MORA.** Tendo em vista a certidão de decurso do prazo, conforme previsto no art. 26, §1º, da Lei nº. 9.514/1997, sem que tenha sido feita a purgação da mora por parte do fiduciante, após a devida notificação no Procedimento de Alienação Fiduciária, **AVERBO A NÃO-PURGAÇÃO DA MORA** pelo Devedor Fiduciante, estando autorizado o **CREDOR FIDUCIÁRIO** a requerer a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, no prazo máximo de 120 dias, conforme disposto no parágrafo único do artigo 744 da DGE-TJRO, comprovado o pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre bens Imóveis. Conforme disposto no art. 26-A, §2º, da Lei nº. 9.514/1997, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária. Eu, Willian da Silva Teles - Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - {{VERIFICACAO_ASSINATURA}}).

AV-17-17.392. DATA: 05 de agosto de 2026. PROTOCOLO: 42.483. **ESPECIALIDADE OBJETIVA.** Proceda-se esta averbação, por ser requisito de especialidade objetiva da matrícula, na forma do art. 176, inciso II, "3", alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar: **1) O imóvel está localizado à Linha 156, sendo denominado Sítio Santo Antonio, neste município e comarca de Alta Floresta d'Oeste - RO, CEP: 76.954-000; 2) Cadastro Ambiental Rural - CAR n. RO-1100015-D82F.695A.703E.4436.BDF8.2A85.B0D1.599C.** Emolumentos: R\$54,13; Fuju:

(segue na ficha 05)



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

CNM: 096123.2.0017392-42

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°: 17.392

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALTA FLORESTA D'OESTE/RO

Data: 02 de maio de 2017

Ficha N°: 05

R\$10,83; Fundep: R\$2,17; Fundimper: R\$4,06; Fumorpge: R\$1,62; Selo: R\$1,57; Total: R\$74,38.
Selo de Fiscalização Digital n. H0AAK32745-23AA5 Eu, Willian da Silva Teles - Oficial Substituto,
conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - B6BP-H3K9-Q3YC-JMEC).

AV-18-17.392. DATA: 05 de agosto de 2026. PROTOCOLO: 42.483. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento, emitido pela credora, em 08 de julho de 2026, instruído com prova da intimação, bem como certidão de decurso de prazo, emitida em 03 de junho de 2026; procede-se esta averbação para constar que a propriedade sobre o imóvel desta matrícula **foi consolidada** em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 70.431.630/0001-04, e-mail: juridicomt@nefadv.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, n. 690N, Módulo I, na cidade de Juína - MT, CEP 78.320-000, representada por Renato Chagas Correa, advogado inscrito na OAB/MS n. 5871, inscrito no CPF sob o n. 444.850.181-72, conforme Instrumento Particular de Procuração Advocacia, de 21 de março de 2025, em Campo Grande - MS. Considerando que o devedor SAIBIO DE SOUZA BRITES, já qualificado, foi regularmente intimado por edital, realizado nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, cujas disponibilizações ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia, nas datas de 01/04/2026, 08/04/2026 e 13/04/2026, e demais termos do art. 26 da Lei n. 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 06 de julho de 2022, junto à credora, e não purgou a mora no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Registro de Imóveis, o qual permanece arquivado nesta Serventia. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi recolhido em 01/07/2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme comprovante de pagamento bancário emitido pelo Banco Cooperativo Sicredi, autenticação: 21656adb-eelb-4d73-9d79-45041ab17127. Emolumentos calculados sobre o valor de R\$659.929,86 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), na forma do art. 113, I, da DGE-TJRO. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n. 9.514/97. Condições: as demais constantes da notificação e do requerimento, os quais permanecem arquivados neste Ofício. Emolumentos: R\$1.267,64; Fuju: R\$253,53; Fundep: R\$50,71; Fundimper: R\$95,07; Fumorpge: R\$38,03; Selo: R\$1,57; Total: R\$1.706,55. Selo de Fiscalização Digital n. H0AAK32746-E32E2 Eu, Willian da Silva Teles - Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - EZDT-4N7L-5SXA-6QTA).

Matrícula n°:
17.392

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T62CE-KB7BH-FA4B8-8TJ5A>



Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas
Jurídicas, Títulos e Tabelionato de Protesto
Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0017392-42

Pedido: 42.483

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha objeto da Matrícula nº **17.392**, desta Serventia e tem valor de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS, nos termos do Art.19, §1, da Lei 6.015/73. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula, sendo que caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Alta Floresta D'Oeste-RO, 05 de agosto de 2026 (05/08/2026). Esta certidão é válida por 30 dias (Art 1º, § IV, Decreto nº 93.240/1986). Qualquer rasura ou emenda inutiliza esta certidão. Dou fé. Nada mais.

Willian da Silva Teles - Oficial Substituto

As informações desta certidão destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob proteção do sigilo e confidencialidade do artigo 5º, XII, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018). Não copie ou divulgue o seu conteúdo.

Emolumentos:	R\$ 29,42
Custas:	R\$ 5,88
Fundep:	R\$ 1,18
Fundimper:	R\$ 2,21
Fumorpge:	R\$ 0,88
Selo de Fiscalização	R\$ 1,57
Total	R\$ 41,14

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Digital de Fiscalização
H0AAK32747-BBA16
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T62CE-KB7BH-FA4B8-8TJ5A>